



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2024

Prorroga a suspensão dos prazos para apresentação de Pedidos de Registros Divididos, de Desenhos Industriais (BR 32).

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria INPI/PR nº 09, de 06 de março de 2024 e o contido dos autos do processo 52402.000520/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão dos prazos para apresentação de Pedidos de Registros Divididos, oriundos de exigências técnicas em Desenhos Industriais (BR 32), prevista no art. 1º da PORTARIA/INPI/PR Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2024, pelo período de 1º a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 29/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018765** e o código CRC **96B148BF**.